



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº96/2023

AUTORIA -Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO- Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao senhor *PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº96/2023 que Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor *PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº96/2023

AUTORIA -Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO- Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao senhor **PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº96/2023 que Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

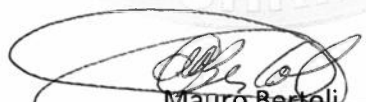
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR